


OFÍCIO VEREADOR Nº 588/2026 Dossiê: 13032200455/2026-45

 **De** <camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br>
Para 'Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio' <angelo@camarasaoroque.sp.gov.br>, <leticia@camarasaoroque.sp.gov.br>, <priscila@camarasaoroque.sp.gov.br>, 'Carlos Alberto Oriani Duro' <carlos@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2026-03-27 14:40

De: RF08-SRRF08-Secop-Expedientes-CxCorp <expedientes.rf08@rfb.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de março de 2026 11:49

Para: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br; angelo@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: ADM: OFÍCIO VEREADOR Nº 588/2026 Dossiê: 13032200455/2026-45

Em atendimento ao ofício referente ao processo supramencionado em que nos é indicado este e-mail como forma de envio de resposta ao processo em epígrafe, as informações das declarações solicitadas, encontradas nas bases de dados da RFB, foram encaminhadas via e-CAC.

Abaixo informamos o código para acesso ao documento no e-CAC:

a) Acesse com seu Certificado Digital o endereço, usando o navegador Microsoft EDGE:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

b) Entre no menu "Legislação e Processo"

c) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais"

d) Digite os códigos abaixo:

EP10.0425.13211.5LWY

Caso haja alguma mensagem de erro, sugerimos tentar em navegador diferente do tentado anteriormente (Microsoft Edge, Google Chrome ou Mozilla Firefox).

Roteiro de acesso ao e-CAC:

Conforme determina a Portaria COTEC 21/2020:

CAPÍTULO VI

DA RECUPERAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL ORIGINAL

Art. 12. O destinatário deve acessar o Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), no sítio da Receita Federal, com seu certificado digital ICP-BRASIL para recuperar o conteúdo do documento eletrônico em formato PDF, para restaurar o conteúdo original do arquivo recebido.

§ 1º Após autenticação com certificado digital, o destinatário deve acessar a opção Legislação e Processo, em seguida a opção e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais.

§ 2º O destinatário deve digitar o código de localização que consta na página de autenticação recebida para recuperar o conteúdo original documento eletrônico em formato PDF ou para recuperar a senha para descriptografia do arquivo digital compactado e criptografado.

§ 3º Para ter acesso ao documento disponibilizado pelo e-Processo o destinatário deve seguir as orientações do "Manual das Funcionalidades do e-Processo" disponível no site da Receita Federal do Brasil.

Art. 13. O destinatário deve possuir software apropriado para realizar a descriptografia e/ ou a descompactação do arquivo digital compactado e criptografado.

Esclarecemos, ainda, que, para a garantia do sigilo fiscal dos dados fornecidos, o acesso à referida informação somente será possível por meio de seu certificado digital ICP-BRASIL.

Solicitamos acusar o recebimento da presente mensagem.

Frisa-se que futuros ofícios devem ser enviados somente a este e-mail:

expedientes.rf08@rfb.gov.br

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos.



SECOP| Serviço de Controle Processual

SRRF/08 - Superintendência Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal

e-mail: expedientes.rf08@rfb.gov.br

VZ